

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DENOMINA HEITOR VIANA KOBAYASHI SILVA O ESPAÇO DE URBANIZAÇÃO (PRAÇA), A SER CONSTRUÍDO NO ENTORNO D		
<b>Autor:</b>	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
<b>Usuário assinator:</b>	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
<b>Data da criação:</b>	14/09/2023 10:25:15	<b>Data da assinatura:</b>	14/09/2023 10:26:11



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI  
14/09/2023

**DENOMINA HEITOR VIANA KOBAYASHI SILVA O ESPAÇO DE URBANIZAÇÃO (PRAÇA), A SER CONSTRUÍDO NO ENTORNO DA LAGOA LOCALIZADA NO CAMPUS DO ITAPERI, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica denominado Heitor Viana Kobayashi Silva, o espaço de urbanização (praça), a ser construído no entorno da lagoa localizada no Campus do Itaperi, Universidade Estadual do Ceará, na cidade de Fortaleza-CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**LEONARDO PINHEIRO**

**DEPUTADO**

Justificativa:

A presente proposição objetiva homenagear um “pequeno-grande” cearense que, infelizmente, teve prematuramente interrompida a sua vida, em 06 de setembro do corrente, de forma trágica, qual seja, afogado na lagoa que fica localizada no Campus do Itaperi (UECE), nesta Capital. O jovem **Heitor Viana Kobayashi Silva**, de apenas 09 (nove) aninhos, convivía com o Transtorno do Espectro Autista-TEA. Heitor era uma criança muito amada e extremamente feliz, exemplo para todos, iluminando com a sua “luz interior” e derramando o seu amor em todos os lugares por onde passava. Mais do que justa é esta singela homenagem. Ante o exposto, conta-se com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de setembro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro'.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)